



Decreto



ERRATA.

Referente ao Decreto nº 025/2026, publicado na quinta-feira, 26 de março de 2026 | Ano IV - Edição nº 00464 | Caderno 1.

Onde se lê: "Peixe na Mesa"

Leia-se: "Peixe do Povo"

Central/BA, 26 de março de 2026.